



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 15 de outubro de 2019.

HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.241 /2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2019.
Autoria do Vereador CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Divisão de Processo Legislativo, em 15 de outubro de 2019.

Ana Marcia Muniz
Diretora do Processo Legislativo

CMTE - prot. - 2401/19.